



Prot. Nº 100 / 2013
Em 01 / 03 / 2013

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____ / ____ / ____

Presidente

Despachado
Em 01 / 03 / 13

Presidente

Indicação Nº 057 /2013

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja criada legislação para regulamentar propagandas em paredes e muros de nossa cidade.

Justificativa:

Uma cidade turística necessita de organização e limpeza, devendo ser regulamentado o espaço para propagandas e com isso ter melhor apresentação visual.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2.013

Vera Regina Ramos do Amaral Pereira
Vereadora